DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 36
Outros Atos 37
Licitações e Contratos 42
Extrato 42
Outros atos 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 441/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MICHELE BORELLI DE ALBUQUERQUE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco dias) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº 1396/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MICHELE BORELLI DE ALBUQUERQUE,** RG n.º 20.449.100, ocupante do cargo efetivo de "Professor Titular de Educação Basica I " REF: MAG 30-N6, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 039 de 20 de Maio de 1997, referente ao período aquisitivo 2007-2012, que será gozada no período compreendido entre os dias 10/09/2024 a 24/10/2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 442/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). JULIANY BARBOSA VALIAS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 10 de Setembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024 em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JULIANY BARBOSA VALIAS
RG: 59.611.133-2
Concurso Público nº 001/2024
Classificação: 07°
Cargo: Faxineira I II III - **Ref.** 01
Data da admissão: 10 de Setembro de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 443/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SILVANIA TAMBORIM e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: SILVANIA TAMBORIM
RG: 28.749.811-6
Cargo: Professor Titular de Educação Basica II Ref. PTEB II-N1
Portaria de Admissão: 142 de 18 de Fevereiro de 2013.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 08/02/2013
Data Aquisição: 11/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 444/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE LIMA
RG: 25.240.731-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem Ref. 9A
Portaria de Admissão: 223 de 23 de Setembro de 2014.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 12/09/2014
Data Aquisição: 11/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 445/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LUCIENE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: LUCIENE PEREIRA DA SILVA
RG: 57.575.468-0
Cargo: Monitor Ref. 03
Portaria de Admissão: 106 de 08 de Setembro de 2008.
Quinquênio: 3°
Data Admissão: 08/09/2008
Data Aquisição: 11/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 446/2024

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSUE AFONSO FERRAZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995, **Licença pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias** para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOSUE AFONSO FERRAZ,** RG nº 11.565.302-8, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF: 07, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 157 de 24 de Julho de 2012, que será gozada a partir do dia 06 de Setembro de 2024 ate o dia 12 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 06 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 447/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). EDILEIA FERREIRA PORTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 11 de Setembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1428/2024, o(a) Sr(a). **EDILEIA FERREIRA PORTO,** RG nº 41.004.421-0, do cargo efetivo de "Agente Escolar" - REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 417 de 26 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 11 de Setembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 448/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) GABRIEL MIRANDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: GABRIEL MIRANDA
RG: 54.701.484-3
Cargo: Guarda Municipal Ref. 09
Portaria de Admissão: 376 de 20 de Setembro de 2019.
Quinquênio: 1°
Data Admissão: 16/09/2019
Data Aquisição: 15/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 15 de Setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 449/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SERGIO ROBERTO SIGNORELLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: SERGIO ROBERTO SIGNORELLI
RG: 35.160.127-2
Cargo: Guarda Municipal Ref. 09
Portaria de Admissão: 228 de 23 de Setembro de 2014.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 16/09/2019
Data Aquisição: 15/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 15 de Setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 450/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE
RG: 32.536.490-4
Cargo: Professor Titular de Educação Basica I Ref. PTEB I-N2
Portaria de Admissão: 014de 23 de Janeiro de 2015.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 26/01/2015
Data Aquisição: 16/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 451/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). GILMARA CEZAR PERINI FOGARI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1351/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **GILMARA CEZAR PERINI FOGARI,** RG n.º28.229.816-0, ocupante do cargo efetivo de "Professor Titular de Educação Basica I " REF: MAG30-N2, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 045/2011 de 02 de Fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 16 de Setembro de 2024 a 14 de Dezembro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 452/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LAIS FERNANDA DO PRADO FERREIRA CODIGNOLE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: LAIS FERNANDA DO PRADO FERREIRA CODIGNOLE
RG:41.428.270-X
Cargo: Recepcionista Ref. 03
Portaria de Admissão: 230 de 18 de Setembro de 2014.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 18/09/2014
Data Aquisição: 17/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 453/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). DAIANE APARECIDA GALLO PEDRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº516/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DAIANE APARECIDA GALLO PEDRO,** RG n.º43.231.415-5, ocupante do cargo efetivo de "Professor Titular de Educação Básica I " REF: PTEB I-N 06, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 117/2007 de 02 de Abril de 2007, referente ao período aquisitivo 2017/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 18 de Setembro de 2024 a 16 de Dezembro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 454/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). HENRIQUE MILANE LOPES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1272/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **HENRIQUE MILANE LOPES,** RG n.º28.187.712-9, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal " REF: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 188/2014 de 27 de Agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo os efeitos legais a data de 02 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 455/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria especial ao Sr. FRANCISCO DE PAULO SANTIAGO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria especial por insalubridade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da **Portaria nº 022 de 16 de Setembro de 2024**, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria especial por insalubridade conforme a Lei Nº 8.213/1991 e por força da Súmula Vinculante 33 do STF.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de Setembro de 2024, em razão da concessão de aposentadoria especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 022 de 16 de Setembro de 2024, o Sr. **FRANCISCO DE PAULO SANTIAGO,** RG nº 17.569.270, do cargo efetivo de "Motorista de Ambulancia", para o qual foi nomeado através da Portaria nº 443 de 17 de Novembro de 2008.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legal a data de 16 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 456/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MICHELLE NICOLETTI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 16 de Setembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1450/2024, o(a) Sr(a). **MICHELLE NICOLETTI,** RG nº 48.671.211-4, do cargo efetivo de "Agente Escolar" - REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 439 de 09 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de Setembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 457/2024

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidor nomeado abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, condutas praticadas pelo servidor **DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA,** Agente Escolar, admitido em 02/07/2012, portador da cédula de identidade RG n.º 54.567.871-7 e inscrito no CPF sob n. 055.252.934-63, que podem configurar insubordinação grave em serviço, inassiduidade habitual e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, III e V da LC nº 052/95, consistente em insubordinação e descumprimento das orientações, obrigações e determinações da rotina da escola, principalmente **insubordinação grave ao descumprimento** do horário trabalho, vez que abandona o serviço durante expediente, sem justificativa ou aviso ao Diretor da Unidade Escolar, não cumprindo carga horária (espelho ponto) bem como **inassiduidade habitual**, inúmeras ausências e faltas injustificatidas, conforme denuncia do Departamento de Educação e Supervisor de Ensino Municipal de Educação, que diante da situação insustentável e condutas inadequadas do servidor da Unidade Escolar, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes e providências administrativas, conforme Requerimento n.º 10668/2024, instruído com ofício n.º 121/2024, advertências, espelho ponto, ofício n.º 161/2024; ata de orientação; advertência (06/06/2024); encaminhado pelo Departamento de Educação, em anexo.

- ANA PAULA MARTINS RAMOS ;
- CAMILA MARIA GUIMARO;
-GERMANO JORGE FRANCISCO

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela servidora **ANA PAULA MARTINS RAMOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 458/2024

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor **DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA,** Agente Escolar, admitido em 02/07/2012, portador da cédula de identidade RG n.º 54.567.871-7 e inscrito no CPF sob n. 055.252.934-63, que podem configurar insubordinação grave em serviço, inassiduidade habitual e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, III e V da LC nº 052/95, consistente em insubordinação e descumprimento das orientações, obrigações e determinações da rotina da escola, principalmente **insubordinação grave ao descumprimento** do horário trabalho, vez que abandona o serviço durante expediente, sem justificativa ou aviso ao Diretor da Unidade Escolar, não cumprindo carga horária (espelho ponto) bem como **inassiduidade habitual**, inúmeras ausências e faltas injustificatidas, conforme denuncia do Departamento de Educação e Supervisor de Ensino Municipal de Educação, que diante da situação insustentável e condutas inadequada do servidor da Unidade Escolar, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes e providências administrativas, conforme Requerimento n.º 10668/2024, instruído com ofício n.º 121/2024, advertências, espelho ponto, ofício n.º 161/2024; ata de orientação; advertência (06/06/2024); encaminhado pelo Departamento de Educação, em anexo.

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessário por se tratar de servidora que exerce a função de Agente Escolar, cuja atividade é ensinar e zelar pelo bem estar dos alunos, podendo ocasionar sérios prejuízos à ordem do serviço público, à integridade física de seus alunos e de seus colegas de trabalho, caso permaneça no exercício de suas funções durante a apuração dos fatos, objeto do presente administrativo, nos termos do artigo 216 da Lei Complementar nº 52/95.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 459/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a).REGINA APARECIDA TABORDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 13/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **REGINA APARECIDA TABORDA,** RG nº 6.875.597-2, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF: 07, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 105/2012 de 05 de Junho de 2012, referente ao período aquisitivo 2017/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 20 de Setembro de 2024 a 18 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 460/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) NAIR MARQUES DA SILVA GOMES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: NAIR MARQUES DA SILVA GOMES
RG: 33.437.185-5
Cargo: Recepcionista Ref. 03
Portaria de Admissão: 229 de 23 de Setembro de 2014.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 16/09/2014
Data Aquisição: 21/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 21 de Setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 461/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MEIRE REGINA CAMPAGNOLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 11668/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MEIRE REGINA CAMPAGNOLI,** RG nº 45.574.200-5, ocupante do cargo efetivo de "Merendeira " REF: 02, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 012/2007 de 11 de Janeiro de 2007, referente ao período aquisitivo 2017/2013, que será gozada no período compreendido entre os dias 23 de Setembro de 2024 a 22 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 462/2024

Designa o servidor Sr. Muricy Eduardo da Silva Pereira de Morais para exercer a Coordenação da Execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal - PDRF da Prefeitura Municipal de Holambra, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício das funções de Coordenação da Execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal - PDRF o servidor **MURICY EDUARDO DA SILVA PEREIRA DE MORAIS**, RG nº 25.866.819-2, nomeado para o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, através da Portaria nº 237 de 20 de Maio de 2024.

Art. 2º O prazo de mandato do servidor designado será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 463/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CLAUDENICE ALVES DE SÁ em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 12 de Setembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024 em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CLAUDENICE ALVES DE SÁ
RG:65.281.087-1
Concurso Público nº 001/2024
Classificação: 06°
Cargo: FAXINEIRA I II III - **Ref**. 01
Data da admissão: 12 de Setembro de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 12 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 464/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). YARA PEREIRA DE GODOI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 13 de Setembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024 em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: YARA PEREIRA DE GODOI
RG:28.528.259-1
Concurso Público nº 001/2024
Classificação: 09°
Cargo: AGENTE ESCOLAR - **Ref**. 07
Data da admissão: 13 de Setembro de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 13 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 465/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). THAIS MILENA PITA ROCHA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 16 de Setembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024 em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: THAIS MILENA PITA ROCHA
RG:54.362.471-7
Concurso Público nº 001/2024
Classificação: 03°
Cargo: Professor Titular de Educação Básica II - **Ref**. NI
Data da admissão: 16 de Setembro de 2024
Carga Horária: 120 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 466/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr. KELVIN DA SILVA MEDINA DUARTE em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 17 de Setembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024 em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: KELVIN DA SILVA MEDINA DUARTE
RG:66.451.086-3
Concurso Público n° 001/2024
Classificação: 06°
Cargo: AGENTE ESCOLAR - **Ref**. 07
Data da admissão: 17 de Setembro de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 17 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 467/2024

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado de Chefe de Serviços de Ensino Fundamental através da nomeação do(a) Sr(a). ADILSON DA COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de Setembro de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: ADILSON DA COSTA
CPF nº:742.179.179-53
Cargo: CHEFE DE SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL Ref: 13
Data da admissão: 20 de Setembro de 2024

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 20 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 468/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CLAUDIA PEREIRA GOMES RAMOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 19 de Setembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1475/2024, o(a) Sr(a). **CLAUDIA PEREIRA GOMES RAMOS,** RG nº 8.370.292, do cargo efetivo de "Agente Escolar" - REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 121 de 04 de Março de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 19 de Setembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 469/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a).NOELLE ARNOUT e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1502/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NOELLE ARNOUT,** RG nº 32.602.388-4, ocupante do cargo efetivo de "Salva Vidas" REF: 11, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 264/2007 de 09 de Novembro de 2007, referente ao período aquisitivo 2017/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 26 de Setembro de 2024 a 09 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 470/2024

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidores abaixo, conforme Decreto 1925/2024 que nomeia membros para compor a OUVIDORIA e a CORREGEDORIA do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra, para instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar**, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, conduta praticadas pelo servidor **WELLINGTON JUSTINO FEITOSA,** Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 38.769.588-66**,** que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço e ensejar sua demissão, agente público ou particular, salvo em legitima defesa ou de outrem e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente na suposta pratica de violência contra o Sr. Reinaldo Pereira da Silva, ocorrida na na Estada Municipal HBR 020, Fundão, Holambra-SP, no dia 25/06/2024, por volta das 07:15, conforme ofício encaminhado pelo Diretor de Segurança da Polícia Municipal de Holambra, Boletim de Ocorrência e Termo de Declarações, nos termos do que dispõe os artigos 191, inciso XIV e XVI, art. 198, III , art. 202, art. 204, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 052/95 e do Regulamento Disciplinar n.º 74/1994.

- MARIZA BATISTA DE SOUZA;
- ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO;
- FABIO HENRIQUE ALVES CARNEIRO;

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pelo servidor **MARIZA BATISTA DE SOUZA;**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 471/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). THAIS MILENA PITA ROCHA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 20 de Setembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1475/2024, o(a) Sr(a). **THAIS MILENA PITA ROCHA,** RG nº 54.362.471-7, do cargo efetivo de "Professor Titular de Educação Basica II" - REF: NI, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 465 de 16 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 20 de Setembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1934/2024

Dispõe sobre a antecipação do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, estabelecido no Artigo 1° da Lei 14.759 de 21 de Dezembro de 2023, para a data de 18 de Novembro de 2024, nas repartições públicas municipais referente ao dia que especifica e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda

CONSIDERANDO a importância do Dia da Consciência Negra para reflexão sobre a luta contra o racismo e a promoção da igualdade social.

DECRETO:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de Novembro, para a data de 18 de Novembro de 2024.

Paragrafo Único: - O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Cemitério, Conselho Tutelar e Autarquias.

Art. 2º - As Autarquias poderão utilizar-se da antecipação desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 21/2024 PÁG 01

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119/2024
Data de Protocolo: 05/08/2024 CEVS: 351905501-561-000144-1-9 Data de Validade: 21/10/2025
Razão Social: **RGA PIZZARIA LTDA** CNPJ/CPF: 42.752.803/0001-42
Endereço: Rua CAMPO DE POUSO, 1239 BOX 2 - CONTAINER CENTRO Município: HOLAMBRA
CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GABRIEL MATHIAS ROCHA CPF: 28076725828
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/01 Restaurantes e Similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/2024
Data de Protocolo: 16/09/2024 CEVS: 351905501-863-000079-1-9 Data de Validade: 21/10/2025
Razão Social: **SELMA LUCIA BORGES** CNPJ/CPF: 68223536668
Endereço: Rua CAMPO DE POUSO, 741 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-063 UF: SP
Resp. LEGAL: SELMA LUCIA BORGES CPF: 68223536668
Resp. Técnico: SELMA LUCIA BORGES CPF: 68223536668 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51222 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/04 Atividade Odontológica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 21/2024 PÁG 02

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153/2024
Data de Protocolo: 25/10/2024 CEVS: 351905501-360-000006-1-2 Data de Validade: 27/05/2025
Razão Social: **AGUAS DE HOLAMBRA SANEAMENTO SPE LTDA** CNPJ/CPF: 23.122.984/0001-89
Endereço: Rua PETUNIA, 14 JARDIM DAS TULIPAS Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ISABELLY NAIANNE MARTINS GONÇALVES CPF: 12085972640
Resp. Técnico: MARCIA EVANGELISTA PEREIRA CPF: 40727368800 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04470451 UF: SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.**
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149/2024
Data de Protocolo: 16/10/2024 CEVS: 351905501-863-000056-1-4 Data de Validade: 04/11/2025
Razão Social: **RSC MEDICINA DO TRAFEGO EIRELI - ME** CNPJ/CPF: 29.047.551/0001-92
Endereço: Rua CAMPO DAS PALMAS, 102 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO MENDES SIMÕES COELHO CPF: 30511076894
Resp. Técnico: RENATO MENDES SIMÕES COELHO CPF: 30511076894 CBO: 223118
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152408 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 21/2024 PÁG 03

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159/2024
Data de Protocolo: 01/11/2024 CEVS: **351905501-864-000020-1-1** Data de Validade: 25/01/2025
Razão Social: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ/CPF: 54.375.647/0301-15 **CNAE 8640-2/02**
Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 495 CENTRO Município: Holambra CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874
Resp. Técnico: ADEMIR DOS REIS CODIGNOLE JUNIOR CPF: 06366653640 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.424 UF:SP
Resp. Técnico: LETÍCIA CAREN DA SILVA CPF: 36486894873 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96123 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, **Baixa de responsabilidade técnica** de AMANDA CRISTINA RIBEIRO CPF: 41431500852 CRF No. Inscr.: 79504 UF: SP
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161/2024
Data de Protocolo: 01/11/2024 CEVS: **351905501-864-000020-1-1** Data de Validade: 25/01/2025
Razão Social: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ/CPF: 54.375.647/0301-15 **CNAE 8640-2/02**
Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 495 CENTRO Município: Holambra CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874
Resp. Técnico: ADEMIR DOS REIS CODIGNOLE JUNIOR CPF: 06366653640 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.424 UF:SP
Resp. Técnico: LETÍCIA CAREN DA SILVA CPF: 36486894873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96123 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA EDUARDA FONSECA DE MELO CPF: 14708198647 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111148 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, **Assunção de responsabilidade técnica** de Maria Eduarda Fonseca de Melo.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 21/2024 PÁG 04

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160/2024
Data de Protocolo: 01/11/2024 CEVS: **351905501-477-000029-1-7** Data de Validade: 26/08/2025
Razão Social: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ/CPF: 54.375.647/0301-15 **CNAE 4771-7/01**
Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 495 CENTRO Município: Holambra CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874
Resp. Técnico: ADEMIR DOS REIS CODIGNOLE JUNIOR CPF: 06366653640 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.424 UF:SP
Resp. Técnico: LETÍCIA CAREN DA SILVA CPF: 36486894873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96123 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, **Baixa de responsabilidade técnica** de AMANDA CRISTINA RIBEIRO CPF: 41431500852 CRF No. Inscr.: 79504 UF: SP
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162/2024
Data de Protocolo: 01/11/2024 CEVS: **351905501-477-000029-1-7** Data de Validade: 26/08/2025
Razão Social: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ/CPF: 54.375.647/0301-15 **CNAE 4771-7/01**
Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 495 CENTRO Município: Holambra CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874
Resp. Técnico: ADEMIR DOS REIS CODIGNOLE JUNIOR CPF: 06366653640 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.424 UF:SP
Resp. Técnico: LETÍCIA CAREN DA SILVA CPF: 36486894873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96123 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA EDUARDA FONSECA DE MELO CPF: 14708198647 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111148 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, **Assunção de responsabilidade técnica** de MARIA EDUARDA FONSECA DE MELO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 21/2024 PÁG 05

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148/2024
Data de Protocolo: 15/10/2024 CEVS: 351905501-960-000056-1-4 Data de Validade: 05/11/2025
Razão Social: **SANDRA PETRUCE RODRIGUES** CNPJ/CPF: 14944072805
CNAE 9602-5/02 Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza.
Endereço: Rua PRIMAVERA, 1207 SALA 05 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-049 UF: SP
Resp. LEGAL: SANDRA PETRUCE RODRIGUES CPF: 14944072805
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais** do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT MATERIAL ESCOLAR 2025 - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024.- CADASTRO DE PROPOSTAS - 06/11/2024 às 00h até 21/11/2024 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 21/11/2024, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 05 de novembro de 2024. CLAUDICIR BRAZILINO PICOLO. Diretora do Departamento Municipal de Educação

.....

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATO Nº 067/2022 CARTA CONVITE 012/2022- Contratante - Município de Holambra – Contratada SANDRA PRETO DE GODOY INFORMATICA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SITE DA PREFEITURA DE HOLAMBRA. CLÁUSULA I – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 067/2022 oriundo da carta convite 012/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 07/10/2024 a 07/10/2025. Assinatura – 04/10/2024 - Modalidade – CARTA CONVITE. Holambra,05 de novembro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 063/2024

A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 063/2024 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudicou e Homologou os itens do pregão por ter apresentado o menor preço por item: Itens 1 e 2 à empresa 57.851.844 CAIQUE APARECIDO DOS SANTOS - valor global - R$ 18.650,00; Itens 3, 4 e 5 à empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA - valor global - R$ 275.010,00; Item 06 à empresa GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA - valor global - R$ 2.300,00. Holambra, 05 de novembro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº11582/2024. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA CRECHE MARIA THEREZINHA M. KORS - CRECHE IMIGRANTES, SITO À RUA SCHOENMAKER Nº 71, PARQUE RESIDENCIAL IMIGRANTES - HOLAMBRA - SP. Referente a concorrência supracitada, a Sessão Pública foi aberta em 09/10/2024. CONVOCAMOS as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 06/11/2024 às 09h00, de forma eletrônica, através do site www.licitamaisbrasil.com.br, na sala de negociação do referido pregão, para o julgamento do recurso. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de novembro de 2024. Antonio Augusto Puggina - Agente de Contratação.

.....

Outros atos

Holambra, 04 de novembro de 2024

LISTA DE INSCRITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2024, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI Nº 14.399/2022

· A Prefeitura Municipal de Holambra, por meio do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, comunica a relação dos inscritos no Edital de Premiação por Trajetória Passada, Chamamento Público n. 002/2024, da Política Nacional Aldir Blanc (n. 14.399/2022).

· A relação abaixo, refere-se somente às inscrições recebidas, o que não garante o recebimento dos recursos. Essa relação não é o resultado final.

PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA
Afonso José Ferreira Neto	292.***.906.288-63	Música
Leandro Eugênio da Silva (Orquestra de Flautas)	223.***.988-59	Música
Márcio Serafim Godinho	140.***.498-37	Música
Aparecido Pedro da Silva (Banda Base Pop)	878.***.518-87	Música
Aparecido Pedro da Silva	878.***.518-87	Música
Stéfano Gongorra Gonçalo	341.***.418-79	Música
Raul de Almeida Pereira	478.***.128-38	Música
Luís Fernando Barattelli (Orquestra de Viola Caipira)	219.***.948-14	Música
Associação Cultural ¨Fanfarra Amigos de Holambra¨	20.***.134/0001-15	Música
Ivanildo Aniceto Santos Filho	291.***.278-40	Música
Arnaldo Barros de Matos	003.***.358-09	Música
Augustinus Antonius Maia Stoltenborg (Gaiteiros de Holambra)	932.***.038-72	Música
Arthur Claudio Vasconcellos Rodrigues	070.***.078-21	Música
Kaio Vinicius Feranndes Gonzaga	377.***.708-47	_____
Joanita Gonçalves	314.***.748-24	_____
Patrícia Cruz Reggiani	253.***.818-05	Dança
Associação Cultural Dança Viva (Instituto Dança Viva)	08.***.998/0001-08	Dança
Leonardo de Almeida Filho	405.***.078-16	Artes Visuais
Estúdio Mó Ltda.	03.***.958/0001-77	Audiovisual
Antonio Carlos de Sousa (Cia Galhofeiros)	047.***.228-03	Teatro
Wagner Barbosa da Silva	372.***.828-03	Capoeira
Maria Cristina de Oliveira	158.***.108-99	Artesanato/escritora
Andrea Lima Braga	129.***.218-61	Artesanato
Neide Becker Benedik	004.***.658-06	Artesanato
Cleide Cassan Ramalho da Silva	041.***.108-32	Artesanato
Marco Aurélio Giacomini	079.***.258-06	Artesanato
Patrícia Araujo Wolmer	071.***.078-26	Artesanato
Marcelo Raviolo Sardeña	081.***.928-51	Artesanato
Diana Lucia dos Santos	340.***.228-40	Artesanato
Adriano Nunes	344.***.298-94	Artesanato

Luciene de Amorim Santos	318.***.398-73	Artesanato
Paulo Celso da Silva	346.***.628-43	Artesanato
Cleusa Aparecida Bervinde	125.***.588-02	Artesanato
Carlos Eduardo Rossetti Moroni	399.***.398-95	Artesanato
Camila Aparecida dos Santos Lima	32.***.428/0001-00	Artesanato
Sonia Maria da Silva Pottes	640.***.248-72	Artesanato
Ednalva Cuspim de Matos	275.***.888-95	Artesanato
Yolanda Martins de Andrade	472.***.758-26	Artesanato
Sueli da Silva Martins	056.***.688-28	Artesanato
Cenilha Vicente de Paula	821.***.107-68	Artesanato
Hamilton Roberto de Andrade	033.***.458-20	Artesanato

Alessandra Caratti
Diretora de Turismo e Cultura